



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO  
COMUNITÁRIO A SENHORA FLÁVIA ANDRÉA  
PADILHA LÚCIO.**

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Concede Medalha de Mérito Comunitário a Senhora Flávia Andréa Padilha Lúcio.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 04 de novembro de 2025.

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro  
Presidente**